



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Torna pública a prorrogação da Portaria Presidencial 031/2022, a nomeação de função e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o artigos 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe e

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1310/2021, que é da competência do Presidente do CAU/RS designar empregado público do CAU/RS, para exercer funções de pregoeiro, gestor de parcerias e tesoureiro, percebendo gratificação por exercício das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Portaria Presidencial 031/2022, que deu provimento a gratificação de Gestor de Parcerias ao empregado **William Gritti**, matrícula 108, tornando válido seus efeitos até 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Dar provimento aos empregados **Carla Regina Dal Lago Valério**, matrícula 102, e **William Gritti**, matrícula 108, ao cargo de Gestor de Parcerias, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 30 de janeiro de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS